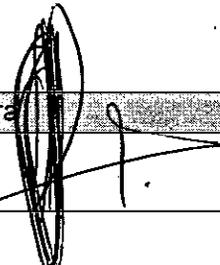
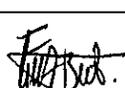
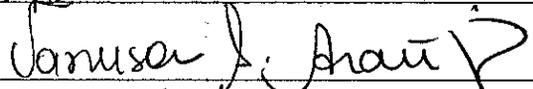
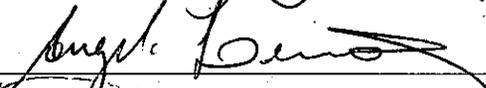
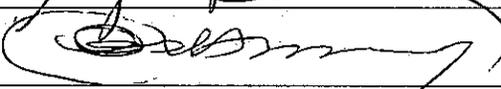
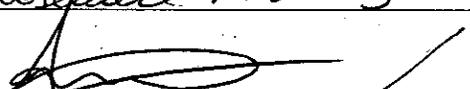
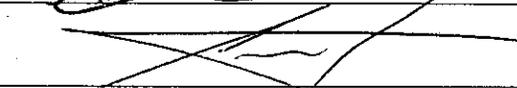
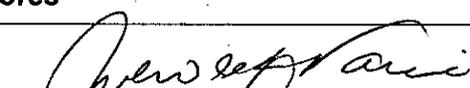
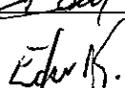
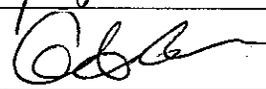
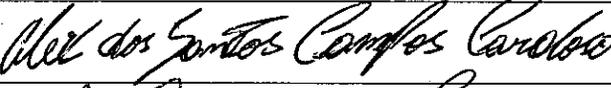
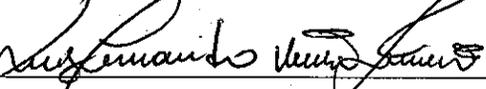
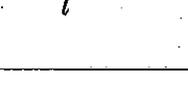
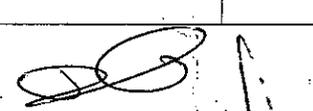
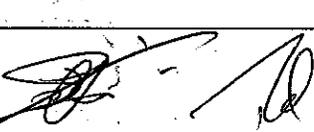
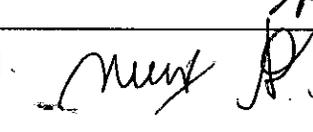
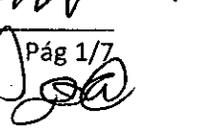


Rio de Janeiro (RJ), 15 de outubro de 2014.

**ATA DE REUNIÃO**

**Pela Representação do Trabalhadores**

		Assinatura
Elton Santos	FENADADOS	
Fernando André Honor de Brito	SINDPD-CE	
Vanusa Araújo	SINDPD-GO	
Ângela Lemos	SINDPD-RJ	
Celso de Araújo Lopes Filho	SINDADOS-BA	
Maria do Socorro Neves Santos	SINDPD-DF	
Rosemere Tavares da Silva	SINDPD-PE	
Elizete Mendes Nogueira	FENADADOS	
Celso Lopes	SINDPD-SP FEITINF	
Susidarlen Lara Ribeiro	SINDPD-PR	
<b>Observadores</b>		
Júlio César Pereira de Paiva	SINDPD-RJ	
Romulo Pedron Nogueira	OLT-RJ	
Edson Teixeira	OLT-RJ	
Eder Araújo de Souza	OLT-DF	
Alex dos Santos Campos Cardoso	OLT-RJ	
Luiz Fernando Vieira Teixeira	OLT-RJ	
Edson Teixeira	OLT-RJ	

Eliane Confessor do Amaral Passos	OLT-RJ	<i>Eliane C. do Amaral Passos</i>
Dinaldo Lessa Inácio da Silva	SINDPD-PE	<i>[Signature]</i>
Paulo Vieira Oliveira	OLT-BA	<i>[Signature]</i>
Luci Teixeira	FENADADOS	<i>[Signature]</i>

**Pela Empresa**

		Assinatura
Andréa Maria Gross Valente	COJUR	<i>[Signature]</i>
Carlos Alberto Loureiro	GCI	<i>[Signature]</i>
Carlos Guedes	GRA	
Júlio César Arantes	GFI	
Martha Manguiera Figueiredo Ferreira	GGP	<i>[Signature]</i>
Simone Irazabal da Graça	GDI	<i>[Signature]</i>

Em quinze de outubro de dois mil e quatorze, às 14:00 h, reuniram-se no Hotel Midas, sito a Estrada dos Bandeirantes, 8505 – Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, os Representantes da Empresa e dos Trabalhadores, acima listados, para continuidade das tratativas referentes ao Acordo Coletivo 2014/2015

**Pela BBTS**

Conforme registrado na reunião do dia 02.10.2014, foi apresentado hoje pela BBTS seu posicionamento para as cláusulas como se segue:

Cláusula	Observação
1ª - ASSÉDIO MORAL	<p>Propôs a seguinte redação:</p> <p>"A empresa divulgará políticas de orientação, prevenção e combate à discriminação, assédio moral e assédio sexual.</p> <p><b>Parágrafo Primeiro:</b> A Empresa desenvolverá programas educativos, visando coibir a discriminação, assédio moral e assédio sexual.</p> <p><b>Parágrafo Segundo :</b> Haverá eventos de sensibilização, para inserção e convivência dos profissionais da Empresa no exercício do trabalho, de forma a prevenir o assédio moral e o assédio</p>

*[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]*

	<p>sexual.</p> <p><b>Parágrafo Terceiro</b> : Eventuais denúncias recebidas pela Empresa, formalizadas por parte da FENADADOS, terão tratamento conforme as orientações contidas nos normativos internos que trata de Inquérito Administrativo Disciplinar.”</p> <p><b>Parágrafo Quarto</b>: A BBTS indicará para os gestores um treinamento específico com orientações para prevenção e combate à discriminação, assédio moral e sexual, que será considerado como pré-requisito para novas nomeações a cargo de gestão. O curso será incluso na trilha de treinamento da Universidade Corporativa (UniBBTS).</p>
<p>2ª - REAJUSTE SALARIAL 3ª - DÉCIMA TERCEIRA CESTA DE ALIMENTAÇÃO 7ª - AUXÍLIO REFEIÇÃO 8ª - CESTA ALIMENTAÇÃO 13ª - AUXÍLIO CRECHE E PRÉ-ESCOLA 14ª - AUXÍLIO ESCOLA</p>	<p>A empresa propôs a aplicação de reajuste de 7,25% (IPCA de 6,75% + ganho real).</p> <p>Para as cláusulas 13ª e 14ª solicita inclusão do texto “despesas com mensalidade”.</p>
<p>5ª - COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL</p>	<p>A BBTS sugere a seguinte redação:</p> <p>A COBRA garantirá a todos os seus empregados a complementação entre o valor pago pelo INSS e aquele que seria devido ao empregado como se trabalhando estivesse, nos casos de afastamento por Auxílio-Doença ou acidente de trabalho, nos primeiros 12 (doze) meses, prorrogáveis por períodos sucessivos de 6 (seis) meses, a critério da Empresa, conforme competências e alçadas definidas.</p>
<p>6ª - LICENÇA PRÊMIO</p>	<p>A empresa rejeitou a cláusula.</p>
<p>11ª - SEGURO DE VIDA EM GRUPO</p>	<p>A empresa rejeitou a cláusula.</p>
<p>12ª - PLANO DE SAÚDE</p>	<p>A empresa declara seu empenho em concluir seus estudos, no sentido de viabilizar alternativas que possam representar melhorias nas condições de qualidade, abrangência e custos do plano de</p>

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten scribble on the bottom left margin]*

*[Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

saúde para seus trabalhadores.

41ª - CONDIÇÕES DE TRABALHO

**A empresa sugeriu a redação a seguir:**

A Cobra Tecnologia S.A. seguirá com os levantamentos das condições de trabalho de todas as suas instalações, **visando identificação e/ou correção de problemas eventualmente encontrados**, e manterá o diálogo aberto com a FENADADOS a respeito dos assuntos relacionados à saúde e segurança dos funcionários.

**Parágrafo primeiro:** A Cobra Tecnologia S.A. investigará, de ofício ou a requerimento da CIPA, do Sindicato de primeiro grau ou da FENADADOS, situações de trabalho que demandem esforços repetitivos, físicos ou visuais, objetivando aplicar as normas regulamentadoras de Ergonomia e Segurança de Trabalho.

**Parágrafo segundo:** Todo empregado portador de deficiência física terá garantida a adaptação do processo de trabalho, de forma que a respectiva deficiência não se agrave.

**Parágrafo terceiro:** A Cobra Tecnologia S.A. compromete-se a observar a Portaria MTPS nº 3751/90, nos prazos legais.

**Parágrafo quarto:** A Cobra Tecnologia S.A. garante aos empregados o direito de se ausentarem do local de trabalho, após comunicação à chefia imediata, sempre que se apresentarem condições de iminente risco e/ou adversas à saúde.

**Parágrafo quinto:** As ocorrências relacionadas no parágrafo anterior desta cláusula deverão ser imediatamente comunicadas aos órgãos responsáveis pela Medicina do Trabalho e Segurança do Trabalho da Cobra Tecnologia S.A., à CIPA, aos sindicatos locais e FENADADOS, que tomarão as devidas providências.

**Parágrafo sexto:** Serão incentivados todos os estudos e ações que venham a contribuir para melhoria das condições de trabalho e saúde

	ambiental.
51ª – SUBSTITUIÇÃO DE GESTORES	<p><b>A empresa sugeriu a redação a seguir:</b></p> <p>A COBRA TECNOLOGIA pagará pelos dias de efetivos de trabalho em substituição, ao empregado que substituir outro que exerça função de gestão, o valor da função igual a do empregado substituído, na proporção dos dias em que a substituição ocorrer.</p> <p>Parágrafo Único: A formalização da substituição ocorrerá através da abertura de chamado no portal de atendimento da empresa.</p>

A respeito da cláusula 24ª aceita pela empresa, conforme acordado na reunião de 02.10.14 foi apresentada sugestão de inclusão do parágrafo 3º:

24ª - EMPREGADO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	<p>A Cobra Tecnologia S.A. providenciará condições mínimas para pessoas portadoras de deficiências na forma da Lei Federal nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000.</p> <p><b>Parágrafo Primeiro</b> - A Cobra Tecnologia S.A. garante horário especial para intervalo de almoço de 120 (cento e vinte) minutos e garante a flexibilização do horário de trabalho estabelecido na Portaria nº 4.017 de 17 de novembro de 1995.</p> <p><b>Parágrafo Segundo</b> – A dispensa de empregado portador de deficiência, quando se tratar de contrato por tempo superior a 90 (noventa) dias e a imotivada, no contrato por prazo indeterminado, somente poderá ocorrer após a contratação de substituto em condições semelhantes, na forma estabelecida no Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.</p> <p><b>Parágrafo Terceiro</b> – O horário especial para intervalo de almoço de 120(cento e vinte) minutos será concedido se de interesse do funcionário, sem prejuízo da jornada de trabalho.</p>
---	---

A respeito da cláusula 50ª - DA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO que já havia sido aceita na reunião de 02.10.14, a empresa apresentou o cronograma para as referidas atividades.

Quanto à cláusula 21ª - DA ESTABILIDADE PROVISÓRIA, a BBTS permanece no aguardo de posicionamento da Representação dos Trabalhadores.

Ficou acertado que a próxima reunião ocorrerá no dia 28.10.2014 a ser confirmada no dia 23.10.2014, mediante ofício a ser encaminhado pela empresa.

### Pela Representação do Trabalhadores

A representação dos trabalhadores com relação à cláusula de assédio moral propõe a inclusão de um parágrafo onde conste que a participação em seminários/palestras/cursos deverá ser pré requisito para ascensão/manutenção em cargos gerenciais.

Quanto às cláusulas de impacto econômico, inicialmente a empresa apresentou apenas o índice do IPCA. Com esta contraproposta, a representação argumentou, entre outros, sobre o compromisso firmado pela empresa, em reunião anterior, que nesta 2ª reunião apresentaria contraproposta para a reivindicação de ganho real.

Após intervalo solicitado pela empresa foi alterada a contraproposta e foi apresentado 0,5% de ganho real.

Entende esta representação que o índice a título de ganho real apresentado pela direção da empresa, nesta segunda reunião de negociação, não reflete o momento econômico que a empresa se encontra e não atende a totalidade do pleito dos trabalhadores. O pleito dos trabalhadores é de 5% de ganho real. O índice, hoje apresentado de 0,5% representa 10% da reivindicação.

Sobre as demais cláusulas de impacto econômico **reajuste do auxílio refeição, cesta alimentação e 13ª cesta alimentação** a reivindicação dos trabalhadores corresponde ao índice de alimentação fora de domicílio calculado pelo Dieese.

Mantém, portanto, as reivindicações constantes na Pauta e aguarda novo posicionamento da empresa, para que de fato consigamos avançar nas negociações.

Assim como, estão mantidas as reivindicações da Licença Prêmio, Periculosidade, Insalubridade e Penosidade, Seguro de Vida em Grupo, e, as demais cláusulas da Pauta dos trabalhadores.

Quanto à Cláusula do Plano de Saúde esta representação aguardará posicionamento da empresa e acredita no atendimento da reivindicação apresentada de **equivalência**. E, por ocasião da 3ª reunião de negociação é necessário que a empresa de fato apresente posicionamento sobre a cláusula.

Quanto à cláusula da representação dos trabalhadores no conselho de administração esta representação se posicionará na 3ª reunião.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large scribble on the left, several names in cursive, and the name 'Chungy' with a circled 'a' on the right. There is also a small stamp that says 'D. 6/17'.

Entendemos que estamos em curso no processo negocial e, que as contrapropostas aqui apresentadas encontram-se em debate, buscamos um justo desfecho a exemplo das negociações realizadas por outras categorias que foram encerradas com avanços econômicos e sociais significativos.

Aguardamos, portanto, posicionamento por parte da empresa da totalidade das cláusulas reivindicadas.

